



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal de Goiás Regional Catalão / UFCAT em implantação**  
**Unidade Acadêmica de Biotecnologia – IBiotec**  
**PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE**

**NORMAS COMPLEMENTARES DO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTES PET-Saúde/Interprofissionalidade 2019-**  
**2020 para vagas remanescentes**

**1 DO PROGRAMA**

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Interprofissionalidade) foi lançado pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), como fomento e organização das ações de integração ensino de graduação-serviço-comunidade no território de saúde, para fortalecer o movimento de transformação da formação de graduação em saúde, aproximando do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em setembro de 2019 foi lançado Edital para Seleção de Docentes para atuação como tutores no PET- Saúde Interprofissionalidade. Tendo em vista a atual necessidade de complementação de colaboradores no referido Projeto, publica-se as presentes Normas Complementares.

Para complementação de informações sobre o Edital, acesse: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/579/o/Edital\\_docente\\_Pet-Saude\\_05\\_09\\_19.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/579/o/Edital_docente_Pet-Saude_05_09_19.pdf)

**2 DO OBJETO**

2.1 Estas Normas Complementares regem o processo seletivo de docentes dos cursos de Enfermagem, Educação Física, Psicologia e Medicina da Unidade Acadêmica Especial do Instituto de Biotecnologia da UFG RG/UFCAT em implantação, para atuarem como integrantes voluntários (as) no PET- Saúde/Interprofissionalidade no período de vigência do programa (2019/2020) e compor cadastro reserva para recebimento de bolsas no caso de vacância.

2.2 Estas Normas Complementares são regidas pelo Edital Edital nº 10, 23 de julho 2018 - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Pet-Saúde/Interprofissionalidade – 2018/2019. ([https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/90/o/EDITAL\\_N%C2%BA\\_10\\_23\\_DE\\_JULHO\\_2018\\_SEL%C3%87%C3%83O\\_PARA\\_O\\_PROGRAMA\\_DE\\_EDUCA%C3%87%C3%83O\\_PEL\\_O\\_TRABALHO\\_PARA\\_A\\_SA%C3%9ADE\\_PET-SA%C3%9ADE\\_INTERPROFISSIONALIDADE\\_-\\_2018\\_2019\\_-\\_Di%C3%A1rio\\_Oficial\\_da\\_Uni%C3%A3o\\_-\\_Imprensa\\_Nacional.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/90/o/EDITAL_N%C2%BA_10_23_DE_JULHO_2018_SEL%C3%87%C3%83O_PARA_O_PROGRAMA_DE_EDUCA%C3%87%C3%83O_PEL_O_TRABALHO_PARA_A_SA%C3%9ADE_PET-SA%C3%9ADE_INTERPROFISSIONALIDADE_-_2018_2019_-_Di%C3%A1rio_Oficial_da_Uni%C3%A3o_-_Imprensa_Nacional.pdf))

2.3 Os (as) selecionados(as) participarão das atividades da equipe multiprofissional que estão desenvolvendo atividades de pesquisa, ensino e extensão vinculadas ao PET-Saúde.

**3 PÚBLICO DE INTERESSE**

3.1 Poderão candidatar-se ao PET-Saúde/Interprofissionalidade o(a) docente que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ser docente de um dos seguintes cursos Educação Física, Enfermagem, Medicina ou Psicologia da UFG RG/UFCAT em implantação;
- 3.1.2 Ter disponibilidade de permanência no projeto até a sua finalização (março de 2021);
- 3.1.3 Apresentar, no período de desenvolvimento do programa, oito (08) horas semanais livres para dedicação ao projeto, sem prejuízo das demais atividades docentes;
- 3.1.4 Demonstrar interesse sobre as atividades da Rede de Atenção Básica à Saúde e de alta complexidade do SUS, incluindo visitas, estágios, inspeções, acompanhamento de práticas, atividades de educação em saúde e educação popular em saúde, dentre outras ações da rede;
- 3.1.5 Comprometer-se a participar de atividades aos finais de semana e/ou no turno noturno em dias úteis, no período letivo (segunda a sábado) e durante as férias acadêmicas;

#### **4 ATRIBUIÇÕES DOS(AS) DOCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS)**

- 4.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Interprofissionalidade.
- 4.2 Participar durante a sua permanência no PET-Saúde/Interprofissionalidade das atividades programadas dentro dos subgrupos e solicitadas pela coordenação do projeto.
- 4.3 Participar das atividades em comum, de ensino, pesquisa e extensão previstas para o desenvolvimento do PET-Saúde/Interprofissionalidade conforme orientações constantes no edital do programa.
- 4.4 Cumprir a carga horária semanal mínima de oito (08) horas nas atividades realizadas na Rede de Atenção à Saúde do SUS e nas atividades de planejamento em conjunto com os(as) coordenadores(as), preceptores(as) e estudantes.
- 4.5 Participar das atividades administrativas e de pesquisa promovidas pelo grupo PET, dentro da carga horária semanal de 8 horas.
- 4.6 Zelar pelo bom relacionamento entre todos os membros da equipe.
- 4.7 Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um (01) trabalho científico por ano em conjunto com o grupo, fazendo referência à sua condição de participante do PET-Saúde/Interprofissionalidade da UFG RG/UFCAT em implantação.
- 4.8 Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde/Interprofissionalidade.

#### **5 DAS VAGAS**

- 5.1 Serão ofertadas **duas (02) vagas para docentes voluntários (as) para cada grupo de trabalho, totalizando dez (10) vagas.**
  - 5.1.1 Subgrupos de trabalho do Pet Saúde:
    - Grupo 1 – Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF): uma experiência piloto para intento de consolidação. Coordenadora: Emilse Terezinha Naves – Docente do Curso de Psicologia.
    - Grupo 2 – Práticas integrativas e complementares e Educação popular em saúde como ferramentas para estruturação de grupos de promoção de saúde. Coordenadora: Calíope Pilger – Docente do Curso de Enfermagem.

Grupo 3 – HIPERDIA: Interprofissionalidade no fortalecimento da atenção às pessoas com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Coordenador: Leomar Cardoso Arruda – Docente do Curso da Educação Física.

Grupo 4 – Atenção à Saúde da Mulher e da Criança e Adolescente. Coordenadora: Juliana Martins de Sousa - Docente do Curso de Enfermagem.

Grupo 5 – Fortalecimento das Redes em Atenção à Saúde: foco na transição do cuidado. Coordenadora: Luípa Michele Silva Cabral - Docente do Curso de Enfermagem.

5.2 O(a) tutor(a) voluntário(a) será chamado(a) conforme a ordem de classificação no processo seletivo, respeitando a composição dos subgrupos que deve ser composta por no mínimo dois docentes de profissões diferentes<sup>1</sup>

5.3 Os(as) docentes voluntários(as) poderão receber bolsas a partir de vagas provenientes de vacância ou desistência dos atuais docentes bolsistas, conforme ordem de classificação no processo seletivo, respeitando a composição dos subgrupos<sup>1</sup>

## **6 NORMAS DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 As inscrições para o processo seletivo acontecerão entre os dias 12/03/2020 ao dia 22/03/2020. Os(as) interessados(as) deverão acessar o link:

<https://forms.gle/X2dNi5A96fCMHB3G8> e preencher os dados solicitados para efetivar a inscrição.

6.2 A seleção acontecerá em duas etapas:

6.2.1 **1ª etapa (Classificatória):** Carta de intenção que deverá ser entregue na data estipulada.

Data: 24 e 25/03/2020

Pontuação: 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos

Local: Sala 163 do Bloco M (térreo) - UFG RG/UFCAT em implantação - Campus I

Horário: 08h às 12h e 14h às 16:30h

6.2.2 **2ª etapa (Classificatória):** Será realizada entrevista individual pela equipe do PET-Saúde/Interprofissionalidade.

Datas: 30/03 a 01/04/2020

Pontuação: 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos

Local: a definir.

Horário: será agendado de acordo com o número de inscritos - agendamento será feito em contato pelo e-mail disponibilizado pelo candidato no formulário de inscrição.

## **7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1 O(a) docente será avaliado quanto:

7.1.1 Na 1ª etapa (produção da carta de intenção)

a) Trajetória docente no tema do subgrupo por ele almejado como participante;

---

<sup>1</sup> conforme o item 3.5.1, letra b do **EDITAL Nº 10, 23 DE JULHO 2018 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019.**

b) Disponibilidade para participar das atividades administrativas e de pesquisa promovidas pelo grupo PET, dentro da carga horária semanal de 8 horas;

7.1.2 Na 2ª etapa (entrevista):

- a) Produção na área de interesse (temas dos subgrupos);
- b) Afinidade pelo subgrupo a partir ações como: ensino, pesquisa ou extensão;
- c) Experiência com ações/projetos multiprofissional ou interdisciplinar;
- d) Disposição para orientar trabalhos que envolvem estudantes de diferentes cursos da saúde.

## **8 RESULTADOS**

O resultado preliminar será divulgado no dia 02/04/2020 nos murais do Bloco M (térreo) - UFG RG/UFCAT em implantação - Campus I.

O resultado final será divulgado no dia 07/04/2020 nos murais do Bloco M (térreo) - UFG RG/UFCAT em implantação - Campus I.

## **9 PERÍODO DE RECURSO**

O recurso deverá ser entregue pessoalmente no dia, local e horário abaixo:

Data: 03/04/2020

Local: Sala 163 do Bloco M (térreo) - UFG RG/UFCAT em implantação - Campus I

Horário: 08h às 12h e 14h às 16:30h

## **10 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Os candidatos serão avaliados por uma comissão designada pela coordenação **Geral do PET-Saúde/Interprofissionalidade da UFG RG/UFCAT** em implantação, a qual será composta por no mínimo um integrante de cada subgrupo. Cada candidato será avaliado por dois avaliadores.

## **11 INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O (a) docente selecionado será informado pelo subgrupo a que concorreu a vaga do local e data para assinatura do Termo de Compromisso. O início das atividades está previsto para o dia **08/04/2020**.

Catalão-GO, 10 de março de 2020.



---

*Prof. Dra Nunila Ferreira de Oliveira*

**Coordenadora Geral do PET-Saúde/Interprofissionalidade da UFG RG/UFCAT em  
implantação**

**NORMAS COMPLEMENTARES DO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTES PET-Saúde/Interprofissionalidade 2019-  
2020 para vagas remanescentes**

**ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE INTENÇÃO**

Descrever de modo conciso, sua formação acadêmica, sua trajetória profissional dentro de instituições de ensino superior, justificando seu interesse em atuar como tutor em um dos cinco subgrupos do projeto PET-SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE, deixando claro as razões da sua participação no grupo escolhido, que poderão contribuir efetivamente para o êxito das atividades. A carta deve ser digitada em folha A4, conter entre 30 e 45 linhas, Times New Roman tamanho 12, espaço 1,5 e deve ser devidamente assinada e datada.

**NORMAS COMPLEMENTARES DO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTES PET-Saúde/Interprofissionalidade 2019-  
2020 para vagas remanescentes**

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**Identificação do Candidato**

Nome:

RG:

CPF:

**Solicitação**

*Como candidato do Processo Seletivo Simplificado para professor(a) tutor(a)/docente do PET-Saúde Interprofissionalidade/ UFG RG/UFCAT em implantação / Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, solicito, a revisão do resultado preliminar de acordo com a justificativa a seguir.*

**RECURSO/ JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

Catalão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato

**NORMAS COMPLEMENTARES DO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTES PET-Saúde/Interprofissionalidade 2019-  
2020 para vagas remanescentes**

**ANEXO III - CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Período de inscrição	12 a 22/03/2020	<a href="https://forms.gle/X2dNi5A96fCMHB3G8">https://forms.gle/X2dNi5A96fCMHB3G8</a>
Divulgação da lista de inscritos	23/03/2020	Período da tarde
1ª etapa do processo seletivo	24 e 25/03/2020	08h às 12h e 14h às 16:30h
Divulgação dos selecionados para a entrevista	27/03/2020	Período da tarde
2ª etapa do processo seletivo - Entrevista coletiva	30/03 a 01/04/2020	A ser definido pelo número de inscritos
Divulgação do Resultado Preliminar	02/04/2020	Período da tarde
Interposição de recursos	03/04/2020	08h às 12h e 14h às 16:30h
Análise de recursos	06/04/2020	-
Divulgação do Resultado Final	07/04/2020	Período da tarde
Início das atividades	08/04/2020	Convocação por e-mail